



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

O Brasil é considerado um país monolíngue, cuja língua oficial é o Português. Entretanto, há muitas outras línguas faladas neste país, o que o torna um país multilíngue: No Brasil são faladas cerca de 210 línguas por cerca de um milhão de cidadãos brasileiros que não tem o Português como língua materna, e que nem por isso são menos brasileiros.

Cerca de 190 línguas são autóctones, isto é, línguas indígenas de vários troncos linguísticos, como o Apurinã, o Xokleng, o latê, e cerca de 20 são línguas alóctones, isto é, de imigração, que compartilham nosso dever nacional ao lado das línguas indígenas e da língua oficial há 200 anos, como é o caso do alemão, do italiano, do Japonês. (Oliveira 2005). Todas essas línguas são brasileiras e por isso precisam ser reconhecidas através de políticas linguísticas que garantam sua preservação como línguas tão legítimas quanto o Português, e que são insuficientes para sustentar a conservação das diferentes línguas no país.

Em 2002, foi aprovada a lei 10.436 que reconheceu a Língua Brasileira de Sinais como a língua dos surdos brasileiros:

Art. 1º. É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a língua Brasileira de Sinais – Libras e outros recursos de expressão a ela associados. Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais – Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil. (Lei 10.436 de 2002).



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

Essa lei foi regulamentada através do Decreto 5626/2005, que apresenta as ações para aplicar às políticas linguísticas e educacionais com vistas a preservar e disseminar a Língua Brasileira de Sinais.

Libras é a língua usada pela comunidade surda no Brasil. É uma língua que expressa níveis linguísticos em diferentes graus, assim como as demais línguas; apresenta uma gramática com uma estrutura própria, usada por um grupo social específico (Quadros/Karnopp 2004).

Contagem está entre segundo maior município com uma soma de 700 mil habitantes, população pertencente a grande metropolitana, atualmente este município é uma referência para os outros menores, como modelo para nortear em políticas públicas.

A Libras é reconhecida como língua nas seguintes capitais: Rio de Janeiro (Lei 3.195/1999); São Paulo (Lei 13.304/2002); Fortaleza (Lei 10.571/2017); Curitiba (Lei 15.823/2021); Rio Branco (Decreto 890/204). O reconhecimento da Libras na cidade de Contagem garantirá a implementação de políticas voltadas ao direito linguístico e de acessibilidade dos surdos e surdo cegos nas esferas da saúde, educação, cultura e lazer.

A Câmara Municipal com seu espaço democrático consolidando políticas públicas que valorizam e reconhece o direito de todos os cidadãos de Contagem. Deve assegurar e promover a prerrogativa dos surdos de terem sua língua – Língua Brasileira de Sinais, ser reconhecida e respeitada por todos.